



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

O EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS.

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., na forma Legal e Regimental em vigor que, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

NOTA DE PESAR N° /2026

O Vereador signatário do presente vem mui respeitosamente, requerer na forma legal e regimental em vigor, VOTO DE PESAR para o senhor Antônio Geraldo Vidigal, falecido no dia 17/01/2026.

É com profundo sentimento de pesar que recebemos a notícia do falecimento do pai do Doutor Sergio Vidigal. Neste momento de imensa dor, nos solidarizamos com o Doutor Sergio Vidigal, seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e conceda força para enfrentar essa irreparável perda.

O ente querido que parte deixa um legado marcado por valores sólidos, dignidade, amor à família e exemplo de vida, que certamente permanecerá vivo na memória e no coração de todos que tiveram o privilégio de sua convivência. Sua trajetória foi construída com honra e princípios que se refletem na formação humana e pública de seus familiares.

Ao Doutor Sergio Vidigal, que exerceu com excelência o cargo de prefeito da cidade da Serra-ES, registramos nosso respeito e reconhecimento por sua dedicação incansável ao desenvolvimento do município, sempre pautado pelo compromisso com o bem comum, pela responsabilidade administrativa e pelo cuidado com a população serrana.

Que a fé, as boas lembranças e o legado deixado sejam fonte de conforto neste momento tão difícil. Nossos mais sinceros sentimentos.

Diante disso, o vereador Cabo Rodrigues, apresenta este Voto de Pesar, requerendo que seja consignado nos anais desta Casa e encaminhado aos familiares enlutados, aos membros da Família, como forma de respeito, solidariedade e reconhecimento à memória este grande homem de Deus.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 19 de janeiro de 2026.

**CABO RODRIGUES
VEREADOR**